

# DIÁRIO OFICIAL



**Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo**  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Ano VII—Edição Nº607

## SUMÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 421/2022.....PG-02



[cmriachaodojacuipe.ba.gov.br](http://cmriachaodojacuipe.ba.gov.br)



Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Ano VII—Edição Nº 607

## ATO OFICIAL



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 421/2022

CONCEDE A MEDALHA MANOEL DOS SANTOS MASCARENHAS AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR GERSON LUIS MATOS CARNEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica outorgado a Medalha Manoel dos Santos Mascarenhas ao Ilustríssimo Senhor **GERSON LUIS MATOS CARNEIRO**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a confecção da Medalha, que lhe será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta da verba consignada no Orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este **DECRETO**, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, em, 14 de Outubro de 2022.

**JOSÉ SILVESTRE NUNES DA SILVA**

Presidente

**ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SILVA**

Vice-Presidente

**FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA**

1º Secretário

**GABRIEL ROCHA FALCÃO CARNEIRO**

2º Secretário

RIACHÃO DO JACUIPE